

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:6D5FB2C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 066/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP**. Inscrita no CNPJ sob n.º 18.876.112/0001-76 Objeto: OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornais oficiais e de grande circulação. O valor total do contrato para contratação do objeto perfaz a ordem de R\$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais).
Data de Assinatura: 08 de maio de 2024. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses conforme especificado no Termo de Referência, a partir de sua assinatura, não prorrogáveis.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 08 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:94774E2C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 008/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X DIGITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 020/2024, COMUNICA aos interessados, **Que:**

1. Tendo em vista as alterações que serão realizadas no edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024, quanto as condições de participação dos licitantes, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame para ulterior deliberação.

2. Após a realização das alterações, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio

Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1221, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2024.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E117041D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.089, DE 06 DE MAIO DE 2024.

LEI Nº 1.089, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal Nº 1.081 de 08 de abril de 2024.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da lei municipal nº 1.081 de 08 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) da remuneração base dos professores nível Especial do Magistério, extensivos aos proventos de aposentadorias e as pensões, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/AL, 06 de maio de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:E64739B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23324/2023.4/2024

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23324/2023.4/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 com a interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 21.013.779/0001-50 e a empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ nº 43.392.983/0001-61, cujo objeto consiste na Aquisição de utensílios para cozinha e refeitórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente na tabela, coluna referente a quantidade de itens do Contrato nº 23324/2023.4/2024.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na tabela de itens, coluna referente a quantidade, do Contrato nº 23324/2023.4/2024, onde se lê:

Item	Especificação do(s) item(s)	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PRATOS – prato fundo, fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e pequenas quedas, com abas de 3 cm, superfície lisa e sem ranhuras, com acabamento perfeito isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. (COTA PRINCIPAL)	UNID.	15.500	NADIR	R\$ 5,51	R\$ 82.650,00
VALOR TOTAL: R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)						

Leia-se:

Item	Especificação do(s) item(s)	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PRATOS – prato fundo, fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e pequenas quedas, com abas de 3 cm, superfície lisa e sem ranhuras, com acabamento perfeito isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. (COTA PRINCIPAL)	UNID.	15.000	NADIR	R\$ 5,51	R\$ 82.650,00

VALOR TOTAL: R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 23324/2023.4/2024, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 06 de maio de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:EEF7467B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AV. RUI BARBOSA , 577 – CENTRO

CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05

Email: cmodflores@gmail.com

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL, DIESEL S10, NO ÂMBITO DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415001.2024. 01

CREDCIAMENTO Nº 001/2024

1. O OBJETO:

1.1. A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.022.751/0001-05, com sede na Av. Ruia Barbosa, 577, Centro, Olho D'água das Flores/AL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO para procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO**, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas para **O FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL, DIESEL S10, NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

1.3. A fundamentação da contratação tem como base o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

1.4. Este credenciamento não implica em contratação pela administração. Para as eventuais e futuras contratações serão realizadas, preferencialmente, a publicação de chamamento para contratação, a depender da demanda, com as condições e prazos.

1.5. A forma de fornecimento dos materiais, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURIDICA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS – PESSOA JURIDICA

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – PESSOA JURIDICA

ANEXO V - ATENDIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO AO CREDENCIAMENTO – PESSOA JURIDICA

1.7. RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Endereço: Av. Rui Barbosa, 577, Centro, Olho D'água das Flores/AL

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **23/04/2024 até às 00:00h do dia 26/04/2024** através do e-mail: cmodflores@gmail.com

Esclarecimentos: 29/04/2024 através do e-mail: cmodflores@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, “caput”, inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I. e art. 6º, inciso XLIII, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste processo licitatório os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida neste Edital.

2.3. Os documentos exigidos deverão apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pelo Agente de Contratação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.

2.4. Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pelo Agente de Contratação para efeito de comprovação de sua autenticidade.

2.5. Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão sem apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

2.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.

2.7. NÃO será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídica ou física nos casos: